



## PORTARIA N.º 704/2017 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por avaliação de desempenho para a servidora Priscila de Sousa Pacheco e Cristina de Fátima Nogueira Migliori Silva, lotadas no *Campus* de Paranavaí.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o disposto no § 4º do Art 26 da Lei nº 11.713/97, com redação dada pela Lei nº 15.050/06 e alterada pelo Art. 10º da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012;

considerando o protocolado nº 14.714.550-0 de 11/07/2017 e 14.716.115-8 de 12/07/2017.

## RESOLVE:

- **Art. 1º.** Conceder aos servidores, lotados no *campus* de Paranavaí, abaixo relacionados, **Progressão por Avaliação de Desempenho:**
- Priscila de Sousa Pacheco, RG nº 9.291.192-6/PR, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Telefonista, progressão da Classe I, referência 2, para Classe I, referência 3, a partir de 01/06/2017.
- Cristina de Fátima Nogueira Migliori Silva, RG nº 4.466.705-3, cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, progressão da Classe I, referência 2, para Classe I, referência 3, a partir de 01/06/2017.
- **Art. 2 -** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.
- **Art. 3º -** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar. Paranavaí, 27 de julho de 2017.

Antonio Carlos Aleixo **Reitor**